



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTRARIA 300/2025/GP de 02-12-2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 81 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder 240(duzentos e quarenta) dias de Licença Prêmio a servidora Luciani Mari Brandenburg Furini, professora, matrícula nº 299, lotada na Secretaria de Educação:

Período aquisitivo – 20/02/2008 a 20.02.2013 – 60 dias

Período Concessivo – 02.03.2026 a 30.04.2026

Período aquisitivo – 20/02/2013 a 20.02.2018 – 90 dias

Período Concessivo – 01.05.2026 a 29.07.2026

Período aquisitivo – 20/02/2018 a 20.02.2024 – 90 dias

Período Concessivo – 30.07.2026 a 27.10.2026

Dilermando de Aguiar, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".